

## EDITAL Nº 027/2021/UNIBAVE

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Obstetrícia e Neonatologia Veterinária – Cód. 8558 – Matriz Curricular III**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2021.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna públicas as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Obstetrícia e Neonatologia Veterinária – Cód. 8558 – Matriz Curricular III**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

### 1. PÚBLICO ALVO

**1.1.** Acadêmicos regularmente matriculados no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do Unibave que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

### 2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

**2.1.** O **Requerimento de Inscrição** para a oferta das Disciplinas em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, **via Central do Aluno**, no ícone “Seleciona Requerimentos”, até o dia **03 de maio de 2021**.

**2.2.** O **Requerimento de Inscrição** deverá ter todos os campos preenchidos.

**2.3.** O acadêmico com **Requerimento de Inscrição** protocolado na **Central de Atendimento ao Estudante – CATE**, via Central do Aluno, que possuir débitos vencidos junto ao Unibave, deverá **quitar suas pendências** até o dia **03 de maio de 2021**.

**2.4.** Deferido **Requerimento de Inscrição** conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico receberá, via e-mail cadastrado no Sistema Acadêmico, os documentos referentes a matrícula na disciplina de **Obstetrícia e Neonatologia Veterinária – Cód. 8558 – Matriz Curricular III**, a ser ofertada em Regime Especial.

**2.5.** A devolução dos documentos devidamente preenchidos e assinados, em formato digital, deverá ser feita até às **21h do dia 07/05/2021**, impreterivelmente.

**2.6.** A via original do Contrato de Prestação de Serviços e Termo Aditivo, deverá ser entregue na Cate no 1º dia de aula presencial.

### 3. INVESTIMENTO

**3.1.** Conforme **Resolução 194/2018/CAS, Art. 7º**, o custo da disciplina será calculado pela Tesouraria e dividido entre os acadêmicos que tiverem seu requerimento deferido e a matrícula devidamente efetivada, os quais deverão arcar com o pagamento dos valores globais correspondentes, mesmo no caso de desistência após ter efetuada a matrícula,

sendo que o valor a ser pago por aluno não poderá ser inferior ao valor do crédito da disciplina em regime regular.

- 3.2. O custo da disciplina de **Obstetrícia e Neonatologia Veterinária – Cód. 8558 – Matriz Curricular III** será dividido em **6 (seis) parcelas**.
- 3.3. A 1ª parcela terá vencimento dia **14/05/2021** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.4. Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.
- 3.5. O acadêmico terá acesso ao boleto por meio do site do Unibave, via Central do Aluno, sendo de sua responsabilidade sua emissão para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá entrar em contato com a **CATE**.

#### 4. CRONOGRAMA

- 4.1. A disciplina de **Obstetrícia e Neonatologia Veterinária – Cód. 8558 – Matriz Curricular III** será ofertada conforme cronograma estabelecidos pelas coordenações de curso (Anexo).

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 29 de abril de 2021.

**Guilherme Valente de Souza**

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave

## ANEXO

### INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

<b>Curso:</b>	Medicina Veterinária
<b>Disciplina/Código/Grade:</b>	Obstetrícia e Neonatologia Veterinária – Cód. 8558 – Matriz Curricular III
<b>Disciplina equivalente:</b>	Obstetrícia e Neonatologia Veterinária – Cód. 10962 – Matriz Curricular IV
<b>Pré-requisitos:</b>	Fisiopatologia da Reprodução – Cód. 8549 – Matriz Curricular III Fisiopatologia da Reprodução – Cód. 10954 – Matriz Curricular IV
<b>Professor:</b>	Murilo Farias Rodrigues
<b>Carga horária da Disciplina: (h/r e h/a)</b>	60 h/r 72 h/a
<b>Nº de Créditos da Disciplina:</b>	4
<b>Início das Aulas:</b>	10 de maio de 2021
<b>Término das aulas:</b>	29 de maio de 2021

### CRONOGRAMA DE AULAS

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
<b>10/05</b>	<b>11/05</b>	<b>12/05</b>	<b>xx</b>	<b>14/05</b>	<b>15/05</b>
18h às 18h50	18h às 18h50	17h10 às 18h		18h às 18h50	8h às 8h50
18h50 às 19h40	18h50 às 19h40	18h às 18h50		18h50 às 19h40	8h50 às 9h40
19h50 às 20h40	19h50 às 20h40	18h50 às 19h40		19h50 às 20h40	10h às 10h50
	20h40 às 21h30	19h50 às 20h40		20h40 às 21h30	10h50 às 11h40
		20h40 às 21h30			13h às 13h50
					13h50 às 14h40
					15h às 15h50
					15h50 às 16h40
<b>17/05</b>	<b>18/05</b>	<b>19/05</b>	<b>xx</b>	<b>21/05</b>	<b>22/05</b>
18h às 18h50	18h às 18h50	17h10 às 18h		17h10 às 18h	8h às 8h50
18h50 às 19h40	18h50 às 19h40	18h às 18h50		18h às 18h50	8h50 às 9h40
19h50 às 20h40	19h50 às 20h40	18h50 às 19h40		18h50 às 19h40	10h às 10h50
	20h40 às 21h30	19h50 às 20h40		19h50 às 20h40	10h50 às 11h40
		20h40 às 21h30			13h às 13h50
					13h50 às 14h40
					15h às 15h50
					15h50 às 16h40
<b>24/05</b>	<b>25/05</b>	<b>26/05</b>	<b>xx</b>	<b>28/05</b>	<b>29/05</b>
18h às 18h50	18h às 18h50	17h10 às 18h		17h10 às 18h	8h às 8h50
18h50 às 19h40	18h50 às 19h40	18h às 18h50		18h às 18h50	8h50 às 9h40
19h50 às 20h40	19h50 às 20h40	18h50 às 19h40		18h50 às 19h40	10h às 10h50
	20h40 às 21h30	19h50 às 20h40		19h50 às 20h40	10h50 às 11h40
		20h40 às 21h30			13h às 13h50
					13h50 às 14h40
					15h às 15h50
					15h50 às 16h40